



Indicação Nº 9319/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, estudos para elaboração e divulgação de orientações aos agentes públicos sobre a prevenção da culpabilização da vítima e da realização de questionamentos inadequados durante o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violência.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, estudos para elaboração e divulgação de orientações aos agentes públicos sobre a prevenção da culpabilização da vítima e da realização de questionamentos inadequados durante o acolhimento de crianças e adolescentes em situação de violência.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos para elaboração e implementação de orientações destinadas aos agentes públicos sobre práticas adequadas de acolhimento de crianças e adolescentes que relatem situações de violência, com o objetivo de evitar a culpabilização da vítima e a realização de interrogatórios inadequados.

É fundamental que os profissionais da rede municipal estejam preparados para realizar uma escuta acolhedora, respeitosa e compatível com os protocolos de proteção à infância e à adolescência. Perguntas repetitivas, insistentes, sugestivas ou que atribuam responsabilidade à



vítima podem gerar revitimização, sofrimento emocional e comprometer a confiança da criança ou do adolescente na rede de proteção.

A proposta busca disseminar orientações sobre condutas adequadas durante o primeiro atendimento, enfatizando a importância de acolher o relato sem julgamentos, evitar questionamentos desnecessários, respeitar os limites da vítima e realizar os encaminhamentos aos órgãos competentes, observando os protocolos previstos na legislação e na atuação da rede de proteção.

As orientações poderão ser disponibilizadas por meio de cartilhas, materiais digitais, campanhas internas, treinamentos e outras ações educativas voltadas aos profissionais das áreas da educação, saúde, assistência social, segurança pública e demais setores que realizam atendimento direto à população.

A iniciativa contribuirá para fortalecer o atendimento humanizado, prevenir a revitimização de crianças e adolescentes e assegurar que os casos de violência sejam tratados com sensibilidade, responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para implantação da referida iniciativa, promovendo o aperfeiçoamento das práticas de acolhimento e a proteção integral das crianças e dos adolescentes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9319/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18705/2026 - 06/08/2026 09:45 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 5FZJ-VC6Y-9GDH-AFTD



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5FZJVC6Y9GDHAFTD>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FZJ-VC6Y-9GDH-AFTD

